



Senhores pais, fiquem atentos!

Vocês podem escolher entre estas duas opções:

- Se o(s) registro(s) de nascimento do(s) seu(s) filho(s) vai(ão) conter a naturalidade do município de residência da mãe no momento do parto;
- Se o(s) registro(s) de nascimento do(s) seu(s) filho(s) vai(ão) conter a naturalidade do município onde ocorreu o nascimento.